

**CONSTRUTORA METROCASA S.A.**

CNPJ/MF nº 27.743.642/0001-37

NIRE 35.300.560.817

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de março de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Construtora Metrocasa S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Luís, nº 50, 37º andar, conjuntos 372 ABC, bairro República, CEP 01046-926 (“**Companhia**”).
- 2 PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 MESA:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. André Aragão Martins Vieira, e pelo Secretário, Sr. Cláudio Marcos Souza Lima.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações da Companhia por determinados beneficiários, nos termos do “Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações da Construtora Metrocasa S.A.” (“**Primeiro Programa**”) aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2024; e (ii) caso aprovada a matéria tratada no item anterior, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da próxima assembleia geral de acionistas.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
  - 6.1** Aprovar a emissão de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e dentro do limite do capital autorizado, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, em razão do exercício de opções de compra de ações por determinados beneficiários do Primeiro Programa. A totalidade do preço a ser pago pelos beneficiários em razão da aquisição das ações será destinado à conta de capital social da Companhia.
    - 6.1.1** As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelos respectivos beneficiários das opções no âmbito do Primeiro Programa e serão integralizadas nos termos dos respectivos boletins de subscrição que ficam arquivados na sede social da Companhia.
    - 6.1.2** As ações ora emitidas só poderão ser negociadas pelos respectivos beneficiários após sua efetiva integralização.
    - 6.1.3** Conforme disposto no artigo 171, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, conforme alterada, não haverá direito de preferência na subscrição das novas ações, tendo em vista que

estas estão sendo emitidas em decorrência do exercício das opções de compra de ações no âmbito do Primeiro Programa.

**6.2** Em razão da emissão, subscrição e integralização das novas ações da Companhia, na forma do item 6.1 acima, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), passando dos atuais R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 63.004.500,00 (sessenta e três milhões, quatro mil e quinhentos reais), dividido em 15.450.000 (quinze milhões, quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**6.2.1** Tendo em vista o aumento do capital social da Companhia aprovado no item 6.2 acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será alterado, *ad referendum* da próxima assembleia geral de acionistas, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 63.004.500,00 (sessenta e três milhões, quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 15.450.000 (quinze milhões, quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**7** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, das qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**8** **Assinaturas:** Mesa: Presidente: André Aragão Martins Vieira; Secretário: Cláudio Marcos Souza Lima. Conselheiros presentes: Henrique de Freitas Alves Pinto, André Aragão Martins Vieira e Francisco André Cardoso de Araújo.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Mesa:

---

**André Aragão Martins Vieira**  
Presidente

---

**Cláudio Marcos Souza Lima**  
Secretário

Conselheiros Presentes:

---

**Henrique de Freitas Alves Pinto**

---

**André Aragão Martins Vieira**

---

**Francisco André Cardoso de Araújo**